



ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e sete minutos, na sala 202 do prédio Q5LAB2, na Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul, situado à Rod. Taufik Germano, nº 3013, Bairro Passo D'Areia em Cachoeira do Sul - RS, reuniu-se o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo sob a presidência da professora Minéia Johann Scherer. Além da Coordenadora do Curso, fizeram-se presentes os seguintes membros: Débora Gregoletto (Coordenadora Substituta), Ana Elisa Moraes Souto (membro docente), Luciani Neves Lens (membro docente), Olavo Avalone Neto (membro docente), Raquel Weiss (membro docente suplente), Robison Keith Yonegura (membro docente), Anna Laura Gomes de Freitas (membro discente), Laís Bernardo Lagui (membro discente), Augusto César Mandagaran de Lima (membro externo). A Presidente agradeceu a presença dos participantes e, em seguida, procedeu à leitura da seguinte pauta: **1. Aprovação da Ata nº 68 Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo; 2. Homologação de Ad Referendum convênio de estágio D'Melo Fábrica de móveis e esquadrias LTDA; 3. Homologação de Ad Referendum convênio de estágio Arq. Aline da Rosa Corrêa; 4. Estágio não obrigatório Juliana Maria Zancan Marchesan; 5. Solicitação de dispensa de disciplina Guilherme Cheiram de Oliveira; 6. Edital de ingresso/reingresso 2022-2; 7. Preenchimento de vaga para membro efetivo do NDE; 8.Registro de ACGs 2022-1; 9. Ajustes na norma de estágio do curso; 10. Assuntos gerais.** Na sequência, a coordenadora questionou se alguém possui inclusões, exclusões ou alterações na pauta e solicitou a inclusão do seguinte item: Substitutos para o próximo semestre – 2022/2. Não havendo manifestações contrárias, a inclusão da pauta foi aprovada e incluída como item 10, e os Assuntos Gerais passaram a ser o item 11. Na sequência, deu-se início à ordem do dia. **1) Aprovação da Ata nº 68 Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo:** a coordenadora colocou em apreciação a ata nº 68 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, encaminhada previamente por e-mail aos membros, e observou que foi realizado um ajuste no cabeçalho do arquivo. Não havendo manifestações, a ata nº 68 foi posta em regime de votação e APROVADA por unanimidade. **2) Homologação de Ad Referendum convênio de estágio D'Melo Fábrica de móveis e esquadrias LTDA:** a coordenadora informou que o convênio de estágio com a D'Melo Fábrica de móveis e esquadrias LTDA foi analisado e tramitado por *Ad Referendum* para agilizar o processo, tendo em vista que este é um local de estágio já aprovado por este Colegiado. O processo do convênio foi disponibilizado aos membros do colegiado. Não havendo manifestações, o ad referendum foi posto em regime votação e HOMOLOGADO por unanimidade. **3) Homologação de Ad Referendum convênio de estágio Arq. Aline da Rosa Corrêa:** a coordenadora informou que o convênio de estágio com a Arq. Aline da Rosa Corrêa foi analisado e tramitado por *Ad Referendum* para agilizar o processo, tendo em vista que este é um local de estágio já aprovado por este Colegiado. O processo do convênio foi disponibilizado aos membros do colegiado. Não havendo manifestações, o ad referendum foi posto em regime votação e HOMOLOGADO por unanimidade. **4) Estágio não obrigatório Juliana Maria Zancan Marchesan:** a coordenadora colocou em apreciação a solicitação de estágio não obrigatório da aluna Juliana Maria Zancan Marchesan, conforme documentos encaminhados por e-mail. Parte concedente:



Construtora Biapó Ltda. Conforme a prof.^a Minéia Johann Scherer, a aluna e o local de estágio atendem os pré-requisitos da norma de estágio, e a discente também encaminhou a declaração de adequação das instalações. Em discussão, a professora Débora Gregoletto observou a necessidade de envio do processo de convênio de estágio da parte concedente com a UFSM. Em regime de votação, a solicitação de estágio foi APROVADA por unanimidade. **5) Solicitação de dispensa de disciplina Guilherme Cheiram de Oliveira:** a prof.^a Minéia Johann Scherer informou que o discente Guilherme Cheiram de Oliveira solicitou recurso ao colegiado sobre o indeferimento da solicitação de dispensa da disciplina CSAU4120 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL, conforme documentos enviados por e-mail. Conforme a docente, a dispensa foi indeferida pela coordenação do curso por considerar que o conteúdo programático da disciplina cursada pelo discente na Unipampa, Legislação, Ética e Exercício Profissional da Engenharia, não atende ao requisito da resolução da UFSM de possuir ao menos 75% em comum com a disciplina do curso Arquitetura e Urbanismo. O processo de solicitação de dispensa e os programas da disciplina cursada pelo discente e da disciplina que solicitou a dispensa foram apresentados aos membros do colegiado. A prof.^a Minéia Johann Scherer destacou que a disciplina do curso de Arquitetura e Urbanismo é voltada ao exercício profissional da Arquitetura e do Urbanismo, ligada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e a disciplina cursada pelo discente é voltada ao exercício da Engenharia, ligada ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O professor Robison Keith Yonegura ingressou na reunião durante a discussão, às quatorze horas e vinte e três minutos. Após a análise dos programas e considerações dos membros do colegiado reforçando o entendimento que as disciplinas são voltadas para exercícios profissionais distintos, a pauta foi colocada em votação. Em regime de votação, todos os presentes foram desfavoráveis à solicitação de dispensa da disciplina, sendo esta INDEFERIDA por unanimidade. **6) Edital de ingresso/reingresso 2022-2:** a prof.^a Minéia Johann Scherer informou que a PROGRAD solicitou a manifestação do curso sobre a participação no Edital de Ingresso/reingresso para o 2º semestre de 2022, conforme e-mail enviado no qual consta o cálculo das vagas disponíveis. Conforme o documento enviado, o curso possui um saldo de 94 vagas disponíveis. A coordenadora informou que as especificações e os pré-requisitos do curso estão sendo mantidos nos últimos semestres, e os apresentou ao colegiado. Após discussão e manifestação de preocupação em relação à disponibilidade de espaço físico para as disciplinas do primeiro semestre caso os pré-requisitos forem alterados, foi dado colocada em votação a adesão do curso ao edital de ingresso e reingresso com a manutenção dos critérios anteriores. Em votação, a adesão e a manutenção dos critérios foram APROVADAS por unanimidade. **7) Preenchimento de vaga para membro efetivo do NDE:** a prof.^a Minéia Johann Scherer informou que o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso está com uma vaga de membro efetivo a ser preenchida, devido ao afastamento da prof.^a Verônica Garcia Donoso. Conforme a coordenadora, foi realizada uma consulta de interesse entre os docentes do curso, sem manifestações em um primeiro momento, e posteriormente a prof.^a Maria Luiza Zanatta de Souza manifestou interesse. Em discussão, não houve manifestações. Em regime de votação, a designação da prof.^a Maria Luiza Zanatta de Souza como membro efetivo do NDE do curso de Arquitetura em Urbanismo do Campus em Cachoeira do Sul foi APROVADA por unanimidade. **8) Registro de ACGs 2022-1:** a prof.^a Minéia Johann Scherer apresentou ao colegiado o seguinte relato: apesar da implantação do sistema de registro de ACGs pelo Portal do Aluno, o curso continua realizando o processo de solicitação e registro através de formulário



preenchido pelos alunos, atendendo aos critérios definidos pela Norma de ACGs do Curso. No entanto, esta norma precisa ser revisada e atualizada, visando atender as modalidades listadas na Resolução 025/2017 da UFSM e que são as modalidades contempladas atualmente pelo sistema eletrônico. Ainda, a carga horária mínima de ACGs deverá ser revista com a reformulação do PPC para inserção das atividades extensionistas, o que deve ocorrer até o final deste ano de 2022. Neste contexto, é necessário definir se o registro das ACGs neste ano, que contemplaria os períodos de solicitação do 1º e 2º semestres, devem continuar seguindo a normativa atual, sendo aberto para todos os alunos do curso; ou se, em caráter excepcional, devido à necessidade de ajuste na norma para contemplar tanto a adequação ao sistema como à nova carga horária, a solicitação seria aberta somente para os alunos que estão em fase de conclusão de curso – que estão cursando as disciplinas de TCC I ou TCC II neste semestre ou que vão iniciar TCC I ou TCC II no próximo semestre. Após o relato e considerações dos presentes, como encaminhamento foi colocada em votação a adoção do procedimento de abertura do período para encaminhamento de ACGs apenas aos alunos em fase de conclusão de curso. Em regime de votação, o encaminhamento proposto foi APROVADO por unanimidade.

9) Ajustes na norma de estágio do curso: a prof.^a Minéia Johann Scherer apresentou ao colegiado o seguinte relato: a norma de estágio passou por revisão no ano de 2021, sendo enviada para a CODE/PROGRAD, setor que apontou a necessidade de mais alguns ajuste para atendimento à Instrução Normativa PROGRAD/UFSM nº 001/2022. Ainda, a coordenação, em conjunto com a professora Débora Gregoletto, atualmente responsável pela disciplina de estágio profissionalizante, identificou mais alguns pontos frágeis a serem discutidos em colegiado. Após o relato, a norma revisada foi apresentada aos membros do colegiado, com destaque aos pontos alterados. Os pontos a serem definidos pelo colegiado foram debatidos e consolidados em conjunto, e as alterações foram registradas pela prof.^a Minéia Johann Scherer. O representante externo, Augusto César Mandagaran de Lima, apresentou questionamentos sobre a legislação vigente, e estes foram esclarecidos pelos demais membros do colegiado. Uma das representantes discentes questionou sobre a possibilidade de realização dos estágios obrigatórios de modo remoto, e os demais membros informaram que a UFSM manifestou que os cursos podem deliberar sobre o assunto, desde que com respaldo do conselho competente. Foi informado, na sequência, que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU foi consultado, mas não deu retorno até a data da reunião corrente. A prof.^a Minéia Johann Scherer ponderou que, devido ao processo de renovação do reconhecimento do curso e às normas institucionais que estão sendo atualizadas, bem como à pendência da consulta ao CAU, a inclusão desta possibilidade no PPC deve ser analisada em momento posterior. Após as manifestações, e lidas e ajustadas as alterações sugeridas de forma consensual pelo colegiado, as quais foram registradas pela prof.^a Minéia Johann Scherer em documento projetado aos presentes, os ajustes na norma de estágio do curso foram colocados em regime votação e APROVADOS por unanimidade.

10) Substitutos para o próximo semestre – 2022/2: a prof.^a Minéia Johann Scherer informou que a coordenação do curso já está trabalhando na oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2022 e identificou a necessidade de contratação de mais um ou dois professores substitutos, principalmente para o atendimento da proporção de um professor para cada quinze alunos nas disciplinas práticas ou de projeto, conforme previsto no PPC do curso. Informou, também, que estão previstas no PPC disciplinas de caráter multidisciplinar, para as quais fica indicado a necessidade da presença de dois professores em tempo integral em sala de aula, ainda que não possuam mais de 15 alunos matriculados. Na



sequência, apresentou ao colegiado os dois cenários, com a inserção de um e com a inserção de dois substitutos na oferta, bem como informou quais processos seletivos possuem candidatos aprovados aptos a serem contratados. Após a exposição e considerações dos presentes, foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade, o registro do entendimento do colegiado da necessidade de contratação de dois novos professores substitutos para o curso de Arquitetura e Urbanismo. **11) Assuntos gerais:** a prof.^a Minéia Johann Scherer apresentou os seguintes assuntos gerais: 1. O NDE trabalhou no preenchimento do formulário MEC para o processo de renovação do reconhecimento do Curso, o qual será enviado ao procurador institucional no prazo solicitado; 2. O NDE trabalhou em ajustes no PPC, necessários ao atendimento da Resolução Nº 1, de 26 de Março de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo. Este ato de ajuste também visa atender o Instrumento de avaliação dos cursos de graduação e a regulamentação dos processos de ajustes dos PPCs da UFSM em sua Resolução 042/2019, conforme indicado pela CODE/PROGRAD. O processo com os ajustes será enviado para análise da CODE/PROGRAD. 3. O processo nº 23081.107541/2021-43, que trata da solicitação de mudança de turno do curso, retornou à coordenação com o seguinte despacho “encaminhamos para conhecimento e posterior arquivamento do processo”, após ter sido indeferido na 974ª Sessão do CEPE, em 10 de junho de 2022. O professor Olavo Avalone Neto recomendou que o colegiado solicite ao NDE que entre com recurso e responda aos pontos registrados no parecer de indeferimento. A professora Luciani Neves Lens recomendou, também, a realização de pesquisas com os alunos formandos a respeito da importância de atividades diurnas no curso. 4. Homologação das atas: as atas das reuniões do colegiado não precisarão mais ser aprovadas em reunião. Após a confecção, as atas serão enviadas à coordenação de curso, que encaminhará aos membros do colegiado e, estando todos de acordo com a redação, será aberto o processo de homologação da ata e registro das assinaturas, sem a necessidade de aguardar aprovação na reunião seguinte do colegiado. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos, a Coordenadora do Curso deu por encerrada a reunião e eu, Leandro Cardoso de Oliveira, Assistente em Administração, lavei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador de Curso e pelos demais membros do colegiado participantes da reunião. Cachoeira do Sul, trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

NUP: 23081.075075/2022-19

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_COL_AU_CS_UFSM_2022_69.pdf

Assinaturas

20/07/2022 17:03:10

MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS - AU-UFSM/CS

20/07/2022 17:29:22

DÉBORA GREGOLETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

21/07/2022 16:27:34

ANA ELISA MORAES SOUTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

21/07/2022 17:21:14

LUCIANI NEVES LENS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

25/07/2022 16:37:26

OLAVO AVALONE NETO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

25/07/2022 16:44:52

RAQUEL WEISS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

08/08/2022 09:35:23

ROBISON KEITH YONEGURA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM/CS

03/10/2022 18:27:11

ANNA LAURA DA ROSA GOMES DE FREITAS (Aluno de Graduação)
31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

03/10/2022 19:13:39

LAIS BERNARDO LAGHI (Aluno de Graduação)
31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

10/04/2023 13:45:42

AUGUSTO CESAR MANDAGARAN DE LIMA (Pessoa Física)
Usuário Externo (007.***.***.**))

12/04/2023 08:25:20

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA (Assistente em Administração)
31.06.01.00.0.0 - SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFSM-CS - SCURSOS-UFSM/CS

NUP: 23081.075075/2022-19

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_COL_AU_CS_UFSM_2022_69.pdf

Assinaturas



Código Verificador: 1641553

Código CRC: 420f08b5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

